Decreto nº 1510/2023 de 14/03/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

# Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Cr Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Suplementação** |  |  |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 11.016.00.000.0000.0.000. | OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 11.016.25.752.0008.2.041. | MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃOPÚBLICA |
| 391 - 4.4.90.51.00.00 | 03507 OBRAS E INSTALAÇÕES | 218.000,00 |
|  | **Total Suplementação:** | **218.000,00** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Paraná, em 14 de março de 2023.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE